



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO  
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL

Circular  
Série A  
Nº 1277

***A TODOS OS DEPARTAMENTOS DO ESTADO SE COMUNICA:***

**ASSUNTO: Conversão para unidade euro dos valores dos índices 100 para 2001 fixados pela Portaria nº 80/2001, de 8 de Fevereiro.**

Em execução do despacho desta data de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, transmite-se o seguinte:

Em aditamento à circular da Série A nº 1276, desta Direcção-Geral e a fim de ser dado cumprimento ao ponto 8 da Resolução do Conselho de Ministros nº. 170/2000, de 16 de Novembro, publicada no Diário da República I Série-B, de 7 de Dezembro de 2000, que aprovou as orientações nacionais para a introdução física do euro, divulga-se por esta via, o Anexo I com índices 100 para vigorar em 2001, expressos em unidade escudo e unidade euro, de acordo com as regras de arredondamento constantes dos Regulamentos (CE) n.º 1103/97 de 17 de Junho e 2866/98 de 31 de Dezembro, do Conselho.

Direcção-Geral do Orçamento, em 1 de Março de 2001

O DIRECTOR-GERAL,

(Francisco Brito Onofre)



**Circular nº. 1277 (Aditamento ao Anexo I da Circular nº.1276)**

**ÍNDICES PARA 2001**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR ÍNDICE 100 Em escudos</b>	<b>Conversão 1 Euro = 200,482</b>	<b>Arredon- damento EUROS</b>
Carreiras de regime geral e Regimes especiais	60 549\$00	302,01714	302,02
Dirigentes	658 643\$00	3 285,29743	3 285,30
Diplomatas	226 295\$00	1 128,75470	1 128,75
Pessoal da carreira de inspeção de alto nível da Inspeção-Geral de Finanças	311 210\$00	1 552,30894	1 552,31
Docentes universitários, docentes do ensino superior politécnico e de investigação científica	288 720\$00	1 440,12929	1 440,13
Docentes da educação pré-escolar, básico e secundário	160 400\$00	800,07183	800,07
Inspeção superior da educação	160 400\$00	800,07183	800,07
Magistrados judiciais e do Ministério Público	449 773\$00	2 243,45827	2 243,46
Médicos	378 490\$00	1 887,90016	1 887,90
Enfermagem	157 827\$00	787,23776	787,24
Diagnóstico e Terapêutica	157 827\$00	787,23776	787,24
Pessoal de Investigação Criminal	145 609\$00	726,29463	726,29
Pessoal de Apoio à Investigação Criminal	117 817\$00	587,66872	587,67
Pessoal de chefia da Polícia Judiciária	117 817\$00	587,66872	587,67
Pessoal técnico do Serviço de Informações e Segurança	126 267\$00	629,81714	629,82
Técnicos Superiores de Saúde	238 595\$00	1 190,10684	1 190,11
Militares das Forças Armadas	107 443\$00	535,92342	535,92



G.N.R., P.S.P. e Guardas Prisionais	107 443\$00	535,92342	535,92
Pessoal de Investigação e Fiscalização do S.E.F.	146 418\$00	730,32990	730,33
Serviço Inf. Estrat. Defesa e Militares	126 267\$00	629,81714	629,82
Pessoal Dirigente do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo do Tribunal de Contas	973 339\$00	4 854,99446	4 854,99
Auditores/Consultores do Tribunal de Contas	449 773\$00	2 243,45827	2 243,46
Técnicos Verificadores Superiores e Técnicos Verificadores do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo do Tribunal de Contas	218 346\$00	1 089,10526	1 089,11